



MUNICÍPIO DE ALVITO  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 40/2016**

**PROJETO DE REGULAMENTO DO PRÉMIO  
LITERÁRIO RAUL DE CARVALHO**

ANTÓNIO JOÃO FEIO VALÉRIO, Presidente da Câmara Municipal de Alvito, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de quinze de junho de dois mil e dezasseis, e conforme disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, se encontra em consulta pública, pelo período de 30 dias, o “**PROJETO DE REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO RAUL DE CARVALHO**” cujo texto se anexa a este edital.

Quaisquer sugestões ou observações, poderão ser remetidas:

- Por carta para: Presidente da Câmara Municipal de Alvito  
Largo do Relógio, n.º 1  
7920-022 Alvito
- Por e-mail: [geral@cm-alvito.pt](mailto:geral@cm-alvito.pt)

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, Alvito, 20 de Junho de 2016.

O Presidente da Câmara

/António João Feio Valério/